



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 01.614.225/0001-09



Instrução Normativa Nº 001/2018/SEMECE

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL:**

**NELCI TERESINHA RAUBER ANSOLIN**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 004/2017 de 01 janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – O horário de atendimento ao público da Biblioteca Pública Municipal, no período das férias escolares compreendido até o dia 26 de janeiro, será das 13h às 17h.**

**Art. 6º – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sapezal, 18 de janeiro de 2018.

**Nelci T. Rauber Ansolin**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte  
Port. Nº 004/2017